



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO__ _
- Órgão ou entidade demandante: #SECD ISSBLU
- Responsável: #RESP__ _ Gigliola Caroline Nasato

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Pagamento de Anuidade ASSIMPASC.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

Conforme Decreto 15.050, de 21 de dezembro de 2023, art. 36, §1º, inciso II é dispensado o ETP nessa contratação.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

O pagamento da anuidade visa garantir ao Instituto o direito a participação de cursos, congressos, seminários, simpósios ou outros tipos de eventos sobre temas relacionados à previdência pública.

2.6. Requisitos prévios à execução do objeto

Não se aplica.

2.7. Análise dos riscos da contratação



2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

A solução se refere ao pagamento do boleto de anuidade da ASSIMPASC para participação em cursos, congressos, seminários, simpósios ou outros tipos de eventos sobre temas relacionados à previdência pública

A contratação deverá ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, dada a necessidade de pagar a anuidade da ASSIMPASC com fulcro no artigo Art. 74 , Inciso III, f da Lei n 14.133 de 1 /04/2021.

O pagamento referente à anuidade de 2025 que será realizada em parcela única.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Pagamento da anuidade 2025 da ASSIMPASC	Anuidade	01

3.2. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO



BLUMENAU Terá início a partir da data de pagamento – 30/01/2025 com vigência de 12 meses.

3.3. Local de entrega ou execução#LEEX

Não se aplica.

3.4. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

3.4.1. Exige respeito às normas específicas de descarte?#ENED

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Não se aplica.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato#FECO

4.3. Prazo de vigência do contrato#PVCO

Vigência de 12 meses.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução a serem cumpridos pelo contratado?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?



☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

Não se aplica.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

Não se aplica.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

Não se aplica.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

Não se aplica.

5.7. Matriz de riscos #MARC

Não se aplica.

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Ex.: Tendo em vista a indivisibilidade do objeto, não será admitida a subcontratação dos serviços.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

Na data de vencimento do boleto – 30/01/2025.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Não se aplica.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Não se aplica.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?#EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☒ Sim ☐ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

Inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

A ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ASSIMPASC é uma associação sem fins econômicos, que tem por objetivo ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade de gestão das unidades gestoras de previdência municipal.

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

É representante das Instituições de Previdência e Assistência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não



8.1. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.2. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.3. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☒ Sim ☐ Não

9. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Valormáximo total da contratação: #VETC

R\$ 1.200,00

10.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

21 de novembro de 2024.

10.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU

BLUMENAU

11.2. Rubrica orçamentária para a contratação#ROPC

Ex.: Dotação Orçamentária: 27.01.09.122.0025.2126 - Natureza: 3.3.90.39.01.00 -
Fonte: 01802

12. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, *25 de novembro de 2024.*

Carlos Xavier Schramm

Diretor Presidente